

6/20/2018

Armadores implementaram taxa de emergência

Carregadores contestam aumento do preço dos fretes marítimos

O Conselho Português de Carregadores (CPC) associou-se ao movimento dos Carregadores Europeus (ESC) para contestar junto das instâncias europeias, a implementação por parte dos armadores mundiais de uma taxa extraordinária variável - designada por EBS (Emergency Bunker Upcharge).

O CPC revela que "a grande maioria das companhias de navegação, num mesmo período temporal e com valores por contentor muito semelhantes, impuseram aumentos extraordinários de fretes aos carregadores a partir de 1 junho de 2018 designados por EBS (Emergency Bunker Upcharge) sem fundamentação sustentável. Segundo as companhias de navegação este aumento está relacionado com o preço do petróleo . Por parte dos Carregadores , este argumento não é aceitável".

O EBS é uma sobretaxa de emergência que os armadores utilizam há largos anos e que implementam quando têm lugar situações que afetam diretamente a construção do preço dos fretes marítimos, como por exemplo, o aumento do preço do petróleo (ver AQUI).

Segundo a aliança 2M, que integra a Maersk e a MSC, "esta medida de último recurso é essencial para garantir que navegamos por essas condições económicas desafiadoras de maneira estável e sustentável e continuamos a fornecer um serviço de alta qualidade a todos os nossos clientes".

O CPC adianta que "apesar do preço médio do petróleo no mercado internacional ser estimado em cerca de 65 USD em 2018 e em 60 USD em 2019, o facto de em maio de 2018 o petróleo ter atingido valores entre 75 USD - 80 USD, estes valores não podem ser argumento para aumentar os custos de transporte marítimo, uma vez que o preço médio em 2018 será inferior . O processo não é transparente, os aumentos apesar de valores diferentes, indiciam um alinhamento estratégico entre companhias uma vez que não existem alternativas de serviço sem incremento de custos".

Os carregadores portugueses realçam ainda que este aumento "EBS", contradiz o espírito do "compromisso da GRI" em que as companhias de navegação acordaram com a UE em 2016 aumentar a transparência nos preços marítimos incluindo a não publicação e comunicação do aumento geral de tarifas (GRI).

Por: Pedro Pereira

Fonte: